



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP.

Procedimento Licitatório nº 059/2020
Pregão Eletrônico nº 006/2020
Contrato nº 066/2020

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.026.898/0001-47, a Rua Padre João Gualberto, nº. 550 – Bairro Imirim, CEP.: 02537-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua proprietária Senhora **Luciana Rezende Nobrega Zamboni**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.060.042-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 255.809.438-65, residente e domiciliada à Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, nº 792- Bairro: Imirim, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 066/2020, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 006/2020 – Procedimento Licitatório nº 059/2020**, cujo objeto é o fornecimento de polpa de frutas congelada, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados de **13 de julho de 2021**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados o quantitativo e o valor inicialmente contratados, conforme segue:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Até 5.000	KG	POLPA DE FRUTAS CONGELADA: TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) DA FRUTA NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM CONSERVANTES, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 01 KG, COM VALIDADE DE 12 MESES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÍNIMO 10 KG, NOS SABORES: ABACAXI, ACEROLA, ACEROLA COM LARANJA, CAJÚ E UVA. Marca: De Marchi	R\$ 12,80	R\$ 64.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do exposto acima, dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária nº 02 09 06 12.306.0019.2040 3.3.90.30.00 – Ficha 146 – Recurso Próprio;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 13 de julho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
GERAL EIRELI EPP

Luciana Rezende Nobrega Zamboni
RG nº. 27.060.042-5
CPF/MF nº 255.809.438-65

Testemunhas:

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Esther Lana
Assistente de Gestão
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 059/2018

Pregão Eletrônico nº 006/2020

Contrato nº 066/2020 – 1º ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de polpa de frutas congelada (Item 02)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s); e
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 13 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

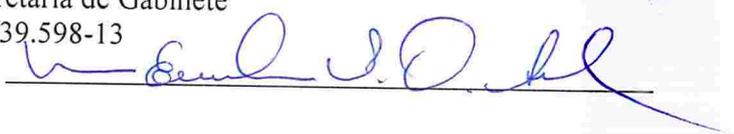
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

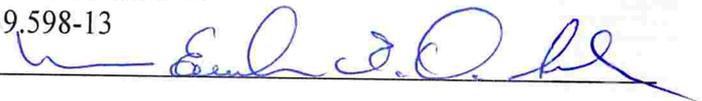
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

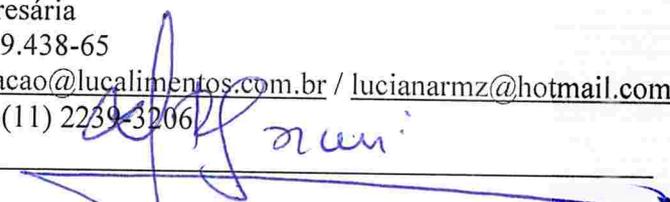
Nome: Luciana Rezende Nobrega Zamboni

Cargo: Empresária

CPF: 255.809.438-65

E-mail: licitacao@lucalimentos.com.br / lucianarmz@hotmail.com

Telefone(s): (11) 2239-3206

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

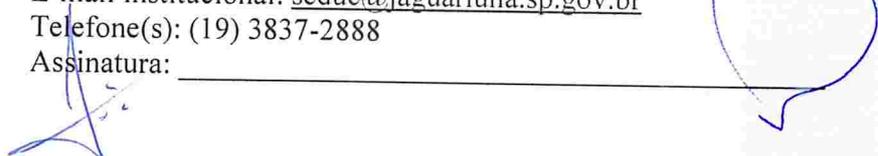
Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

RG: 25.366.469-X SSP/SP

E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3837-2888

Assinatura: 

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 066/2021
Contrato nº 074/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
 Contratada: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.
 CNPJ 02.067.846/0001-74

Objeto: Prestação de serviços em análises de monitoramento dos efluentes (bruto e tratado) da ETE Camanducaia e da ETE Vila Primavera, dos pontos a montante e a jusante do lançamento do esgoto tratado no corpo hídrico e classificação do lodo de esgoto das ETE's Camanducaia e Vila Primavera

Valor Global: R\$ 29.280,00

Prazo: 12 (doze) meses

Secretaria de Gabinete, 27 de julho de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 132/2019
Contrato nº 183/2019

Contratante: Prefeitura do município de Jaguariúna
 Contratada: BRUNA RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS 41231776897

CNPJ/MF nº 20.611.426/0001-99

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de hardware e software em microcomputadores instalados nas unidades escolares e nos Departamentos Administrativos.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 8.975,10 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), correspondente ao incremento do quantitativo do objeto, sendo mais 765 unidades de serviços, conforme detalhado no ANEXO I, parte integrante deste 2º Aditamento.

Permanecem inalterados os valores unitários, considerando o acréscimo no quantitativo, o valor global do contrato vigente passa a ser de R\$ 44.875,10 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 29 de julho de 2021

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Pregão Eletrônico nº 006/2020

Contrato nº 066/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
 Contratada: LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentício em Geral EIRELI EPP
 CNPJ 21.026.898/0001-47

Objeto: Fornecimento de polpa de frutas congelada

Fica renovada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 13 de julho de 2021;

Permanecem inalterados o quantitativo e o valor inicialmente contratados, conforme segue:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Até 5.000	KG	POLPA DE FRUTAS CONGELADA: TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) DA FRUTA NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM CONSERVANTES, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 01 KG. COM VALIDADE DE 12 MESES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÍNIMO 10 KG, NOS SABORES: ABACAXI, ACEROLA, ACEROLA COM LARANJA, CAJÚ E UVA. Marca: De Marchi	R\$ 12,80	R\$ 64.000,00

Diante do exposto acima, dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 13 de julho de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete